



## RESOLUÇÃO Nº 032/2019 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação Técnica e Científica nº013/2019, entre a UNESPAR e a Academia de Ciências Forenses da Polícia Científica do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 16.994.390-9;

**considerando** a deliberação contida na ata da 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças, realizada no dia 19 de novembro de 2019, em Paranavaí.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Termo de Cooperação Técnica e Científica nº 013/2019** entre a Unespar e a Academia de Ciências Forenses da Polícia Científica do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP visando ao desenvolvimento de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 19 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**  
**Decreto Nº 5756/2016**